CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO



PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Rua Rui Barbosa, nº 60

CEP 85620-000 SALGADO FILHO - PARANÁ

DECRETO Nº 04, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Decreta Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas da Câmara Municipal, no dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira) Feriado Nacional de Tiradentes e no dia 22 de abril de 2022 (sexta - feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de Abril de 2022.

José Favaretto

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR